



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 17/9/2025

DECRETO Nº 1.532, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 6.760, DE 13 DE AGOSTO DE 2024, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS E DEFESA DA PESSOA IDOSA - COMIDS, PARA O TRIÊNIO - 2022/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2700, de 17 de junho de 2004, alterada pela Lei 4826, de 18 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 6.760, de 13 de agosto de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. Katia Maria Soares Mendes;
2. Nadir Irene Heleboski Flora;

b) Secretaria Municipal de Saúde:

1. Vitor Daltio Capdeville;

.....” (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 12 de setembro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600360036003900310034003A00540052004100. Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º da Lei 14.063/2020.
Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro, Serra, ES, CEP 29176-100
email: gab.prefeito@serra.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeituraspapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003600360036003900310034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em **16/09/2025 14:54**
Checksum: **83BA2916D97EB3E6F2A844665B2DE765676DF7A495A095DAD391820FC1C8E078**



Autenticar documento em <https://prefeituraspapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600360036003900310034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.